

Ofício nº 0092224482/2025-PREVCOM-DRI

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Assunto: Ata da 124ª reunião ordinária do Comitê Gestor do Plano Prevcom RP – Informações da Diretoria Executiva
Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 271.00001197/2024-16.

Prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado acerca da variação das despesas demonstradas na página 9, item Receita/Despesa, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2025, registrado na Ata da 124ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Plano de Benefícios Prevcom RP, a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM registra que, após análise técnica, foi identificada inconsistência na base de dados originalmente utilizada para a elaboração do relatório.

A referida inconsistência decorreu de ajustes operacionais no critério de consolidação das informações contábeis, o que impactou pontualmente a apresentação dos valores naquele período. Diante disso, a base foi devidamente revisada e corrigida, com a reapuração dos dados, de modo a refletir com maior precisão a execução orçamentária e financeira dos meses mencionados.

Ressaltamos que a correção realizada não altera o resultado global do período nem compromete a fidedignidade das informações contábeis e gerenciais do Plano, tratando-se de ajuste pontual de natureza técnica, já incorporado à versão atualizada do relatório, a qual segue com os devidos ajustes.

Receita/Despesa

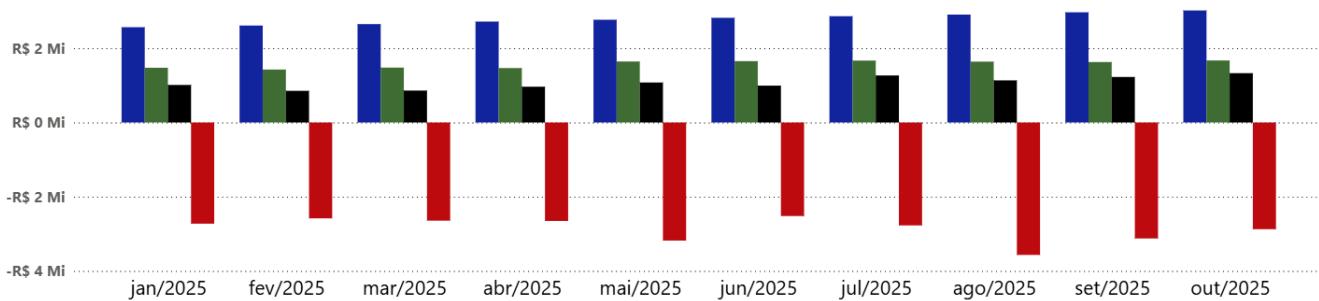
Consolidado Prevcom

Receita no ano: R\$ 54.362.579,47

Despesa no ano: -R\$ 28.643.449,34

- Taxa Adm.
- Pró-labore
- Rentabilidade
- Despesas

R\$ 4 MI



Ao passo que agradecemos a valiosa contribuição do Comitê, permitindo a identificação e correção das informações reportadas no relatório, seguimos contando com sua diligente atuação de forma que possamos seguir em contínuo processo de melhorias, reforçando nosso compromisso com a transparência ativa e excelência na gestão.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colhemos da oportunidade para apresentar nossos votos de elevada estima e consideração.

Ugo Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Josi Andrade

Assessora de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Andrade Dionisio Da Silva, Assessor de Previdência Complementar I**, em 15/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092224482** e o código CRC **E402F7E1**.